ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.412 de 17 de outubro de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.141,32 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.141,32 (sete mil cento e quarenta e um reais, trinta e dois centavos).

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04 – RECURSOS VINCULADOS
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0082 – Ensino Fundamental
1041 – Aquisição Ônibus Escolar
1501 – Recurso Vinculado
3.3.9.0.93.99.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 7.141,32
Total.....R$ 7.141,32

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a receita de rendimentos arrecadada no programa Caminhos da Escola da União, no valor de R$ 7.141,32 (sete mil cento e quarenta e um reais, trinta e dois centavos).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.